

ANEXO I



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO
DIRETORIA DE ESTUDOS E ANÁLISE DE PROJETOS



PARECER DE APROVAÇÃO Nº _____

(Decreto N.º 21.361 de 20 de julho de 2000 -
Regulamento de Segurança Contra Incêndio e
Pânico do Distrito Federal).

ENDEREÇO DA EDIFICAÇÃO: _____
PROPRIETÁRIO: _____
DESTINAÇÃO: _____ ALTURA: m _____ ÁREA: m² _____
Nº DE PAVIMENTOS: _____
AUTOR DO PROJETO: _____ CREA Nº _____
REQUERIMENTO PROTOCOLADO SOB O Nº _____ EM xx/xxxxxxx / 20xx

PARECER

HOMOLOGO O PARECER DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE INSTALAÇÃO CONTRA INCÊNDIO E
PÂNICO Nº _____ edificação acima especificada, analisados e aprovados pelo
_____, contendo () pranchas referente a(s) Anotação(ões) de
Responsabilidade Técnica (ART's) n.º(s) _____ relativa(s) as medidas de segurança contra incêndio e pânico de: -

em conformidade com o §4º do art. 16 do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Distrito Federal aprovado pelo
Decreto nº 21.361, de 20 de julho de 2000.

Brasília-DF, em xx de xxxx de 20xx.

Diretor de Estudos e Análise de Projetos

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO